CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA

CNPJ: 01924834/0001-56

ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250 E-MAIL: valdeniaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3866 PROCESSO Nº:02/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para cotação do serviço de RESTAURAÇÃO DOS BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS DA ESCOLA conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de jsneiro de 2025

FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa	a N°:02/2025					
2	Consel	Conselho: Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA 3 Nº DO CNPJ: 01924834/0001-56					
4	ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº1250						
5	Maracanaú: 07 / 01 / 2025 ASSINATORA OF REPROPISAVEL PELA PESODIPA						
6	6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ARAIXO						
7		Bens Materiais/Serviços					
QUADRO 1	7.1- N°	7.2-Discriminação	7.3- UNIDA	7.4- QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
QUA	01	SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO BANHEIRO MASCULINO E FEMININO: SUBSTITUIÇÃO DE 160M² DE CERÂMICA DAS PAREDES E CHÃO;	SERV.	01			
	02	INSTALAÇÃO DE 04 PORTAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE 90M² DE REBOCO; SUBSTITUIÇÃO DE 06 VASOS SANITÁRIOS ACOPLADOS;	SERV.	01			
	03	INSTALAÇÃO DE 01 PIA COM 02 CUBAS, 02 CHUVEIROS; REVISÃO HIDRÁULICA E SUBSTITUIÇÃO DE ESGOTO COM OS REPARO NECESSÁRIOS.	S SERV.	01			
		OBS: EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL.ANEXAR NAS PROPOSTAS CONTRATO DO ENGENHEIRO CÍVIL VINCULADO A EMPRESAE ACERV TÉCNICO CATDO ENGENHEIRO RELACIONADO AO SERVIÇOS SOLICITADOS.	′O				
7.7-	-Preço Total: (R\$):						
Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de entrega/execução de 8 Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.							
9	Nome do Proponente: Endereço:						
10							
11	CPF c	DU CGC: 12 RG	:	Here O version in the			